



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº /2024
INICIATIVA	VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
DESTINO	CONSÓRCIO NOROESTE

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Aos responsáveis pela coordenação do Consórcio Noroeste em Colatina.

ASSUNTO: Solicito aos responsáveis pelas empresas que compõem o consorcio noroeste a capacitarem seus motoristas e demais funcionários com cursos e palestras para atendimento ao público com necessidades especiais com ênfase em pessoas com espectro autista.

JUSTIFICATIVA: Diante de acontecimentos relatados pela população usuária do transporte publico municipal e própria imprensa local, os profissionais não estão sabendo lidar com determinadas situações que envolve essas pessoas, acreditamos que levando conhecimento através dessas capacitações possa melhorar de fato o serviço prestado por essas empresas.

**SALA DAS SESSÕES
EM, 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)
Vereador - Autor**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em 09/04/2024 15:41

Checksum: **49B043A22AA76C01712760AEE8053E8CB9E573A38C32106E14903B54917955F2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.